

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 139/2023 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 174/2022.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 05/05/2022, PROCESSO Nº 2022002467 (ELETRÔNICO).**

**I – DAS PARTES:**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0007-69 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

**FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI (JR GAS)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.961.053/0001-79, situada na Avenida Pasteur, Quadra 144, Lote 02, Parque Anhanguera II, Goiânia-GO, CEP 74.340-570, neste ato representada pelo Sr. Rafael Antônio da Fonseca Martins, inscrito no CPF/MF sob nº 004.552.791-10, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DAS ALTERAÇÕES:**

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo o aditamento de valor e a prorrogação, por 12 (doze) meses, ao contrato primitivo firmado pelas partes em 05/05/2022, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de água mineral, para atender ao Projeto da Central de Atendimento ao Cidadão – TELECONSULTA, visando, assim, a execução do processo nº 29.295.174/75.145.101 do Município de Goiânia/GO, conforme consta do Anexo I - Termo de Referência, que deste instrumento passa a fazer parte integrante.

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor unitário pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II**, do **Contrato de Fornecimento de Produtos (Contrato nº 174/2022)** sofrerá reajuste, passando o valor total, global e estimado de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais) para R\$ 19.857,60 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), cujos preços unitários, quantitativos

e demais especificações seguem declinados pormenorizadamente no Anexo I - Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 09/05/2023 e findando-se em 08/05/2024.

### **III - DA RATIFICAÇÃO:**

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante nos autos de nº 2022002467 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 29 dias do mês de março de 2023.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI (JR GÁS)**  
**RAFAEL ANTÔNIO DA FONSECA MARTINS**  
**CONTRATADA**

#### **Testemunhas:**

**Bruno Cesar Bueno Silva**  
**CPF/MF: 016.105.141-30**

**Henrique Torres**  
**CPF/MF: 014.734.276-73**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 139/2023**

**1-OBJETO:**

Solicitamos a contratação de empresa especializada para realizar os serviços de fornecimento de água mineral pelo período de 12 (doze) meses – Projeto Central de Atendimento ao Cidadão – TELECONSULTA do Município de Goiânia, conforme especificado abaixo:

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor unitário	Valor Total Estimado
01	Galão	2.520	Água, mineral, natural, sem gás, acondicionada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante. <u>Marca: Salute</u>	R\$ 7,88	R\$ 19.857,60
<b>VALOR TOTAL E ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 19.857,60 (DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)</b>					

**2-OBSERVAÇÕES:**

- Os produtos deverão ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97, a Resolução 25/76 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA, bem como demais regulamentações e legislação sanitária vigente;
- A Vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser aditado nas formas da legislação vigente;
- Os itens constantes neste, deverão ser entregues na Central de Atendimento ao Cidadão – TELECONSULTA de Goiânia (Rua 01, n.º 60 – Setor Oeste).

**ITEM 01:**

- O consumo médio estimado é de 7 galões por dia / 210 mês / 2.520 ano.
- Os vasilhames serão a título de empréstimo;
- A prestação de serviços/abastecimento de água deverá ocorrer nas segundas-feiras, no período matutino, incluindo feriados, com o envio dos galões de água, os quais devem ser repostos de acordo com a necessidade/vasilhames vazios.

### **3-JUSTIFICATIVA:**

Tendo em vista as atividades técnico operacionais e administrativas exercidas diariamente pelo Projeto Central de Atendimento ao Cidadão – TELECONSULTA do Município de Goiânia, diante da extrema necessidade que se faz da água mineral para suprir as necessidades de nossos colaboradores, solicitamos providências quanto a contratação dos serviços acima mencionados.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 29 dias do mês de março de 2023.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI (JR GÁS)**  
**RAFAEL ANTÔNIO DA FONSECA MARTINS**  
**CONTRATADA**

### **Testemunhas:**

**Bruno Cesar Bueno Silva**  
**CPF/MF: 016.105.141-30**

**Henrique Torres**  
**CPF/MF: 014.734.276-73**

## 1º TERMO ADITIVO Nº 139/2023

Código do documento 98c486db4fca310050da1ead8e951c1b

Hash do documento (SHA256): 1f8a54431408382defbece0179d240f0250d64b5a726fcea42a41b21bb4f73ea



✓ **RAFAEL ANTÔNIO DA FONSECA MARTINS**  
jrgasagua@hotmail.com  
FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS LTDA - ME  
PROPRIETÁRIO

**QUA, 29 de MAR de 2023 às 15:13**  
Código verificador:  
919027a2d99061f98251a647c3ba6792

✓ **BRUNO CESAR BUENO SILVA**  
bruno.bueno@idtech.org.br  
GECOL - CSC

**QUA, 29 de MAR de 2023 às 16:37**  
Código verificador:  
9bd6ce5e687cd2d57894be2e1212caa9

✓ **LEANDRO PEDROSA RESENDE**  
leandro.pedrosa@idtech.org.br  
GECOM - CSC  
*(Portaria número: Nº 0.227/2023 de 27/03/2023)*

**QUA, 29 de MAR de 2023 às 16:41**  
Código verificador:  
100efbc4c90d80c553c8740781ee7db7

✓ **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
marcelo.matias@idtech.org.br  
ASJUR - CSC

**QUA, 29 de MAR de 2023 às 18:12**  
Código verificador:  
37342cf53c69e42340a1d045a8092484

✓ **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
joseromero@idtech.org.br  
SUPER - CSC

**QUA, 29 de MAR de 2023 às 18:25**  
Código verificador:  
8d1796b9bd52d6a10a04bf0c4c64eb99

## Logs

QUA, 29 de MAR de  
2023 às 14:04

Operador **ANA SILVA** criou este documento número 98c486db4fca310050da1ead8e951c1b

QUA, 29 de MAR de  
2023 às 14:05

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **RAFAEL ANTÔNIO DA FONSECA MARTINS**, assinando pela empresa **FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS LTDA - ME** no cargo de **PROPRIETÁRIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **jrgasagua@hotmail.com**

QUA, 29 de MAR de  
2023 às 15:13

**RAFAEL ANTÔNIO DA FONSECA MARTINS** assinou este documento pela empresa **FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS LTDA - ME**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatória e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 177.148.182.58

QUA, 29 de MAR de  
2023 às 15:29

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

---

QUA, 29 de MAR de  
2023 às 15:29

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **HENRIQUE ARAUJO TORRES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01473427673**

---

QUA, 29 de MAR de  
2023 às 15:29

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

---

QUA, 29 de MAR de  
2023 às 15:29

Operador **ANA SILVA** removeu o signatário **HENRIQUE ARAUJO TORRES**

---

QUA, 29 de MAR de  
2023 às 15:29

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **LEANDRO PEDROSA RESENDE**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **95877738100**

---

QUA, 29 de MAR de  
2023 às 16:37

**BRUNO CESAR BUENO SILVA** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

QUA, 29 de MAR de  
2023 às 16:41

**LEANDRO PEDROSA RESENDE** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

QUA, 29 de MAR de  
2023 às 18:12

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.60.172

---

QUA, 29 de MAR de  
2023 às 18:18

Operador **GABRIELLA COSTA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

---

QUA, 29 de MAR de  
2023 às 18:25

**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.107.46.82

---